

Não vem impressa, nem compete a l'los ty 15 de Junho 1828

Excellentissimo, e Soberano Congresso

117

614



Como com as Suplicas dos fideis Vassallos nunca sedevão ter por fastidiosas nem por importunas a os Reys do Morono; e como o Supl. seja como se sabe, hum daquelles, que em defesa do Regio Estado, bom da Patria, e publico, não só se ofereceo e servio com alma, e vida, e em tão laudavel exercicio, gastou tudo quanto possuio, até o infinito ponto de ficar pedindo humas e molhas como se mais que constante; e sem que nunca ao Regio Estado fosse nunca despoza de cinco.

Des de 5 de Janeiro de 1819 se achia o Supl. com sua desvallida familia vivendo como de milagre mesam. ^{de} pella Divina Providencia: mas Deus sabe com que necessidades...

Persuade-se o Supl. que Cada hum dos Membros deste Soberano Congresso, que em pratical las sejam. Cada hum como hum Principe, e que to dos juntos Representão a Mesma Magestade. E que como tales profrao. edevão a todos os Vassallos de reconhecida fidelidade; afim de que estes não hajão de serem desviados pella escanda fera de necessida de; quando com bem pouco se pode fazer attentes as Sagradas Leis Divinas e Humanas.

Todos os Vassallos fideis nenhum ja mais pode ser capaz de seduvidas pello Soberano. Principes

Principes Hereditarios ou Adidos, até a ultima pinga
de sangue... Ora pareça que hum tão sagrado dever
deva ser reciproco; pareça portanto que a quem devemos
defender com a propria Vida, que esta deva ser sus-
tida pelos mesmos que tem obrigação de defender, e
que por forma alguma nos nãos deão deixar morrer
quando nos possam salvar.

Nunca o Ministerio duvidou, nem duvi-
dara nunca em Campos a Pica tudo quanto Esta
Regia constituição Deliberar, e Mandar, como na
verdade deve ser. Tem Este Soberano Congresso
Toda a possível Authoridade para Mandar Castigar
a todos os Delinquentes; e como he possível que possa
doisar letes a mesma para premiar, e para socorrer
os afflitos necessitados.

Se he possível, que o Supl. por Este So-
berano Congresso, possa ser empregado muito o esti-
maria a fim de poder sustentar a sua desvallida
familia, e quanto he honrado como os que o são, e
pode trabalhar. Mas não caço d'isto ser em compa-
ravel com os Regios Estaballecimentos; em tal caso
ouão. Poderia ser para Cada Hum Destes Ex-
Membros Deste Soberano Congresso Fazer por
Beir Cada Hum dos mesmos, que fazem tantas

tantas Caridades / Mandarem dar ao Leg^o mensal
mente 480r. como já em outro requerimento o Impetrou
no enquanto não for empregado; ou aquella esmolla que
poder ser. Ou Mandarem que a Santa Casa de Pieda
de desta sorte, pelo entanto continue diaria ou men
salmente, com huma esmolla ao Leg^o e sua descahi
da familia visto não haver por hora outros Providentes
recursos, que servir possam de espreques a vida; por
quanto não parece justo que huma familia
honrada e Religiosa se deixe perder no bre
vio d'amaiz, virtuosa fristandade; quando
por mil formas se lhes pode mandar a cobrir

A Santa Cidade,
A todos Senhores e pretense;
Maiormente a Autoridade!
E que se differenciarão...
Clemencia, e Piedade.

D. P. M.^{ce}

Antônio de M. de Silva Ag. Castro.
Tão infeliz como honrado.

117
CX 14



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR